



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

DIRETORIA DO CAMPUS DA UFC EM RUSSAS
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA – PAIP
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO - 2022
EDITAL Nº 02/2022

A Direção do Campus da UFC em Russas torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas do Programa de Apoio a Projetos de Graduação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital e no Edital 28/2021, de 8 de dezembro de 2021 da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Período de Inscrição: 16 de março a 21 de março de 2022, de 08h às 12h e de 14h às 17h.

Local de Inscrição: Exclusivamente pela internet, através do e-mail: **cparussas@gmail.com**

Total de Bolsas: 03 (Três) bolsas (Vide Quadro 01).

Quadro 01.

Projeto/Orientador	PROJETO BOAS VINDAS/ Aliny Abreu de Sousa Monteiro	
Tipo de vagas	Remuneradas	Voluntárias
Número de vagas	03	00

Os interessados deverão realizar sua **inscrição**, no período estabelecido, exclusivamente pela internet, através do e-mail **cparussas@gmail.com**, anexando os arquivos com os documentos exigidos no item 2 deste Edital.

1. Requisitos para a participação do processo seletivo:

- a. Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus da UFC em Russas, permanecendo com, no mínimo, 14 (doze) horas semanais em componentes curriculares durante a vigência da bolsa, inclusive no segundo semestre do ano de 2022, sob pena de desligamento do Programa;
- b. Não possuir vínculo empregatício, estágios remunerados e nem ser bolsista de qualquer outro programa de bolsa remunerado quando da efetivação da bolsa PAIP. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
- c. Estar cursando, no mínimo, o terceiro semestre e, no máximo, o penúltimo semestre do curso.

2. Documentação exigida para inscrição:

- a. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
- b. Atestado de matrícula atualizado emitido pelo SIGAA;
- c. Currículo contendo breve descrição das atividades acadêmicas realizadas (atividades complementares, de iniciação a docência, de iniciação acadêmica, etc), incluindo toda a carreira do aluno em projetos vinculados ao Campus da UFC em Russas, ou à outra instituição de ensino superior, bem como a contribuição em potencial do aluno para o projeto.
- d. Requerimento de inscrição devidamente preenchido, disponível no anexo deste edital.

3. **Do Processo Seletivo:** o processo seletivo será realizado através da análise do histórico escolar e do currículo entregue pelos candidatos, de acordo com o Edital nº 28/2021 da PROGRAD.

- a. A nota final será composta por: IRA + nota do Currículo.
- b. A todos os candidatos serão atribuídas notas entre 0 e 10, baseadas nos critérios acima expostos. Em caso de empate, seguem-se, na ordem, os critérios de desempate: (1) IRA, (2) candidato com maior idade;

4. **Do Bolsista:**

- a. O aluno bolsista remunerado terá direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será de 01 de abril 2022 a 31 de dezembro 2022;
- b. Ao bolsista, será exigido o cumprimento de carga horária 12 (doze) horas semanais de atividades relativas ao projeto, conforme suas características e especificidades, atendendo aos horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- c. Ao bolsista, é obrigatória a apresentação de trabalho nos Encontros Universitários 2022, modalidade BOLSITAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, como autor principal e envio de frequência mensal carimbada e assinada pelo professor-orientador.
- d. Os candidatos classificados deverão comprometer-se a não participar como bolsista remunerado e/ou voluntário de qualquer outro programa;
- e. Serão selecionados como bolsistas remunerados aqueles candidatos que tenham alcançado as três melhores classificações. Além disso, haverá uma lista com três estudantes classificáveis, caso haja desistência ou alguma impossibilidade de um dos candidatos classificados inicialmente assumir a vaga como bolsista remunerado. Em caso de desligamento ou desistência do estudante selecionado como bolsista remunerado, será convocado o próximo candidato da lista dos classificáveis para assumir as atribuições na condição de bolsista remunerado.
- f. O bolsista selecionado deverá cumprir as atribuições previstas no Anexo II do Edital nº 28/2021 da PROGRAD disponível em <https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2021/12/edital-28-2021-bolsa-de-apoio-a-projetos-de-graduacao.pdf>

5. **Do Resultado da Seleção:**

- a. O resultado da seleção será divulgado até o dia **25 (vinte e cinco) de março de 2022** por e-mail e na Secretaria Acadêmica.
- b. O candidato selecionado deverá comparecer à secretaria acadêmica até **29 de março de 2022** para assinar o termo de compromisso e entregar por e-mail (**cparussas@gmail.com**) demais documentos previstos no **Art. 21** do Edital nº 28/2021 da PROGRAD, entre eles :
 1. Declaração negativa de Bolsas e outras Atividades;
 2. Dados Bancários - Conta Corrente;
 3. Termo de compromisso assinado;
 4. Plano de Trabalho da Bolsa.

Russas, 16 de março de 2022.



Prof. Dr. Lindberg Lima Gonçalves
Diretor do Campus da UFC em Russas